Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 14/2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES "EMILIO NICOLAU GUSTAVO STANGE", NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES "EMILIO NICOLAU GUSTAVO STANGE",** situada na Rua Rodolfo Jastrow, na Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Jetibá, neste Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2°. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
19 OUT. 2015

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA O PROJETO DE LEI N° 14/2015, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES "EMILIO NICOLAU GUSTAVO STANGE", NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a pessoa do Senhor Emilio Nicolau Gustavo Stange, nascido em 18 de novembro de 1923, filho de Frederico Stange e de Elisa Hoffman.

Quando ainda solteiro, em 1996 o homenageado serviu ao exército e trabalhou no comércio do Senhor Florêncio Berger.

O homenageado casou-se com Frieda Miertschink no dia 16 de junho de 1951 e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhas: Lídia S. Hoffmann, Vera (falecida), Delina (falecida), Evelina (falecida), Anne Marie S. Gabrecht e Gilda S. Storch, tiveram 15 (quinze) netos e 06 (seis) bisnetos.

Após essa união foram adquirindo terrenos na localidade de Vila Jetibá e assim foram os primeiros moradores daquela localidade, inclusive foram os doadores do lote onde foi construída a primeira escola da Vila Jetibá.

O homenageado era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao trabalho e à família, veio a falecer

no dia 17 de julho de 2007, deixando sua família e amigos com saudades eternas.

Desta forma, se faz necessário lembrar de sua história para deixá-la registrada no Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Diante do exposto, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma do "de cujus", para assim manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de setembro de 2015.

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente